



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação que adote as providências necessárias para assegurar a execução do serviço de reforma da EEB Prof. Claurinice Vieira Caldeira, localizada no município de São Francisco do Sul/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

O Programa Educação Nota 10, de iniciativa deste deputado, tem como premissa a fiscalização colaborativa das ações realizadas pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC), estruturando-se em nichos temáticos previamente definidos. Neste momento, torna-se oportuno destacar exclusivamente o primeiro nicho: a fiscalização dos contratos de obras escolares em andamento;

O contrato CT-143/2021/SED, referente à elaboração do projeto de reforma da Escola de Educação Básica Claurinice Vieira Caldeira, encontra-se registrado como concluído no Portal da Transparência do Governo do Estado. No entanto, verificou-se que o valor registrado na última medição (final), realizada em junho de 2023, foi de R\$ 66.660,08, montante que não corresponde ao valor inicialmente contratado, de R\$ 94.999,41;

Diante dessa discrepância, este gabinete, por meio do Pedido de Informação nº 054/2024, solicitou esclarecimentos acerca do contrato mencionado, incluindo explicações sobre a diferença entre o valor medido até o término do contrato e o valor contratado, além de questionar a existência de algum processo em andamento para a licitação da execução das obras;

Em resposta, a Diretoria de Infraestrutura Escolar esclareceu, em abril deste ano, que a diferença entre o valor medido e o total contratado ocorreu porque a planilha orçamentária, elaborada com base nas estimativas iniciais das necessidades da escola, foi superior às necessidades reais identificadas durante o desenvolvimento do projeto. Também informou que ainda não havia sido autuado processo licitatório para a execução das obras, pois estavam sendo realizados ajustes finais no orçamento;

Contudo, observa-se que já se passou mais de um ano desde a conclusão do projeto de reforma da unidade escolar. Até o presente momento, nenhuma licitação para a execução das obras foi iniciada, gerando grande preocupação entre a comunidade escolar, que aguarda ansiosamente as melhorias prometidas para a instituição.

Requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência que adote as providências necessárias para assegurar a execução do serviço de reforma da EEB Prof. Claurinice Vieira Caldeira, localizada no município de São Francisco do Sul/SC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 12/12/2024, às 17:54.
